

**QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 6.674,00 (Seis mil seiscentos e setenta e quatro reais).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Portaria 3.730 de 24/12/2019
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	13/04/2020

**DETALHAMENTO****1. Objeto**

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
Cal Sodada. Apresentação: anestésica, em pílulas; finalidade: coadjuvante utilizado em processos anestésicos.	Un	6	100,000	R\$ 600,00
Clorexidina degermante (2%)- aplicação degermante com 100 ml—solução degermante de digluconato de clorexidina à 2 % para degermação de mãos e braços, antissepsia da pele (campo operatório), banhos pré cirúrgicos de pacientes e recém nascidos, em frascos opacos contendo 100 ml, com tampa rosqueável; com dados de identificação e procedência. Na embalagem externa e interna deverá constar: identificação, data de fabricação e validade, n2 de lote, instruções, registro no ministério da saúde, laudo de composição	Un	600	2,150	R\$ 1.290,00
Lençol descartável, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m <sup>2</sup> , com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos,	Un	300	5,900	R\$ 1.770,00

**Nº 014-2020**

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.				
Luva Cirúrgica 8.5 Estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, espessura média de 0,17 mm e comprimento mínimo de 28 cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com o padrão nacional, número impresso na luva, lubrificada com pó bio-absorvível e inerte, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda dobrado sobre si, esterilizada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	100	0,995	R\$ 99,50
PVPI degermante - antisséptico, emoliente á base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, sendo no mínimo de ph 5,3. Tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade. Frasco c/250 ml, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nome do responsável técnico e reg no MS	Un	300	2,850	R\$ 855,00
PVPI tópico - antisséptico, emoliente á base de P.V.P.I. a 10%, com 1% de iodo ativo, ph 7,0, sendo no mínimo de ph 5,3. Tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade. Frasco c/ 250 ml, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nome do responsável técnico e reg no MS.	Un	300	2,600	R\$ 780,00
Seringa para insulina - matéria-prima: seringa agulhada c/agulha de 12,7 mm de comprimento; finalidade: e 0,33 mm de calibre (29 G), escala 1 em 1 unidades; capacidade: capacidade para aplicar até 100 unidades insulina; embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Un	5000	0,200	R\$ 1.000,00
Sonda foley n. 14. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.	Un	100	2,150	R\$ 215,00
Sonda foley n. 16. Comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois	Un	30	2,150	R\$ 64,50

**Nº 014-2020**

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.				
<b>Total</b>				<b>R\$ 6.674,00</b>

**2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa**

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

**3. Requisitos da aquisição/contratação****3.1. Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**3.2. Prazo de Garantia:**

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**3.3. Prazo de entrega:**

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.4. Local de entrega:**

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

**3.5. Critério de recebimento:**

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação

**Nº 014-2020**

Contrato Adm. P110-20-01 - Portaria 3.730 de 24/12/2019

---

demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**5. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**6. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 13 de abril de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 13/04/2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
**Diretora HCMRS**



---

**Carlos Magno Câmara da Silva**  
**Coordenador de Compras**

## Página de assinaturas








**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário

**HISTÓRICO**

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 20 Oct 2020<br>10:12:53 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 27 Oct 2020<br>15:30:58 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 27 Oct 2020<br>15:31:05 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.       |
| 17 Nov 2020<br>10:52:10 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>10:52:10 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |

